



Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255.  
CEP 90013-901, Porto Alegre-RS  
[camara@camarapoa.rs.gov.br](mailto:camara@camarapoa.rs.gov.br), fone/fax (51) 3220 4100

Proc. nº 1286/15

05 OUT 2015

Ofício nº 1041/2015-PRES

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

PK  
Junte-se ao processado do  
nº 23, de 2015,  
PEC

Senado Federal  
À Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania.

Em 10/12/15

Mauro Pinheiro  
Hilário José

Ao cumprimentá-lo, informamos-lhe que, na Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2015, atendendo a requerimento da Bancada do Partido dos Trabalhadores, este Legislativo aprovou **Moção de Apoio** à campanha “Mais Mulheres na Política”, a favor das propostas de emendas à Constituição Federal (PEC) 23/2015 e 24/2015, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

Ver. Mauro Pinheiro,  
Presidente.

Ao excelentíssimo senhor Senador Renan Calheiros,  
Presidente do Senado Federal,  
BRASÍLIA-DF.

BPS/LOM/JPCP

Recebido em 15/12/15

Hora: 17:07

Ana Cristina Brasil - Matr. 255160



Senhor Presidente:

As Vereadoras e os Vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), que esta subscrevem, requerem que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### MOÇÃO DE APOIO

A CAMPANHA “MAIS MULHERES NA POLÍTICA”, A FAVOR DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO (PEC) 23/2015 E 24/2015.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Organizada pela Bancada Feminina no Congresso Nacional, a campanha “Mais Mulheres na Política” tem a intenção de impulsionar a tramitação das Propostas de Emenda Constitucional 23/15 e 24/15, das senadoras Vanessa Grazziotin e Marta Suplicy, respectivamente. A PEC 23/15 estabelece paridade de gênero nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais<sup>1</sup>. Enquanto que a PEC 24/15 inclui na Constituição a obrigatoriedade de se destinar, quando da renovação de dois terços do Senado, uma vaga para cada gênero<sup>2</sup>. Essas duas PECs em questão somam-se a matérias da Câmara dos Deputados e ao manifesto “Por uma reforma que garanta mais mulheres no Parlamento”, no qual as congressistas afirmam que nenhum sistema político será legítimo e estará completo se não garantir a adequada representação para as mulheres.

“Mais Mulheres na Política” trata-se de uma campanha oportuna, afinal – apesar de representarem a maior parte da população (52%) –, as mulheres são minoria na política. Atualmente menos de 10% das vagas da Câmara dos Deputados e pouco mais de 15% das do Senado são ocupadas por essa parcela. É com o intuito de mudar esse quadro, promovendo uma maior inserção feminina no cenário político nacional, que essa relevante campanha está sendo promovida e divulgada em diversas capitais brasileiras. No Rio Grande do Sul, o lançamento ocorreu, em ato promovido pela Comissão de Cidadania dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (AL-RS)<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> PEC Nº 23 de 2015. Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais. Disponível em <[http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=120076](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120076)>.

<sup>2</sup> PEC Nº 24 de 2015. Altera o art. 46 da Constituição, para destinar, quando da renovação de dois terços do Senado, uma vaga para cada gênero. Disponível em <[http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=120077](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120077)>.

<sup>3</sup> AL-RS. Assembleia debate a ampliação da participação das mulheres na política. Disponível em <<http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/IdMateria/298681/language/pt-BR/Default.aspx>>. Publicado em 25.5.2015.



Embora se revele um lento progresso em relação à igualdade de gênero e à participação de mulheres na vida pública entre alguns países, o mapa sobre “Mulheres na Política 2015”<sup>4</sup>, elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), aponta que o Brasil ocupa apenas a 124ª posição em um ranking de 188 países em relação à igualdade de gênero e à participação de mulheres na vida pública, ficando de países árabes e africanos. Na América Latina, o Brasil está a frente apenas do Haiti<sup>5</sup>. Sem dúvidas, a presença de mulheres no parlamento brasileiro está abaixo da média da América Latina, pois entre os 34 países das Américas, o Brasil fica em 30º lugar no que se refere a participação feminina nos parlamentos, onde a média de mulheres ocupando este espaço no Brasil varia entre 9% a 12%, na América Latina e no Caribe a média de presença feminina neste espaço é de 25%. Sem dúvidas, dados de maio de 2013, indicam o número irrisório de mulheres no exercício do poder legislativo, sendo 9,2% na Câmara dos Deputados, 8,6% no Senado Federal e 7,4% nos Governos estaduais e Distrital<sup>6</sup>.

Vale lembrar que no caso das mulheres negras a sub-representação nos parlamentos ainda é muito pior. Dados do IBGE/Censo, 2010, apontam que existem, no Brasil, cerca de 97 milhões de pessoas negras, e estudos realizados pela União dos Negros pela Igualdade (Unegro), 2011, apontam a baixa representatividade da população negra nas Casas legislativas. Atualmente, a Câmara dos Deputados é composta por 9% de negras e negros — 44 afrodescendentes, sendo apenas 4 mulheres. Na história do Senado Federal houve 3 senadoras negras: Laélia Alcântara, Benedita da Silva e Marina Silva.

Embora, a partir da primeira década do século XXI, tenha ocorrido um crescente debate sobre participação das mulheres em espaço de poder, principalmente nos processos eleitorais, esta abertura para discussão deste tema não resultou em um maior número de mulheres eleitas. Tanto que a atual realidade, que mantém a sub-representação feminina no Parlamento, está em completa dissonância com o papel e responsabilidades que as mulheres assumiram na sociedade.

De acordo com os números apurados pelo PNAD/IBGE, Pesquisa Nacional por domicílio de 2012, as mulheres compõem 51,5% da população brasileira e são também a maioria do eleitorado, perfazendo 51,7% dos votantes. Elas estudam mais, são maioria nas universidades brasileiras e ocupam 41,9% dos postos de trabalho. Quando se fala em salário, no entanto, a situação se inverte: elas recebem 27,1% menos que os homens. A injustiça dos dados fica evidente quando as estatísticas mostram que aumenta a cada ano o número de famílias chefiadas por mulheres. Hoje, o número já chega a 38%.

Mas, de maneira geral, em escala global, regional e local, a liderança das mulheres e sua participação política estão comprometidas. Em alguns lugares as mulheres estão sub-representadas como

<sup>4</sup> ONU MULHERES BRASIL. Mapa de “Mulheres na Política” reflete progresso lento em igualdade de gênero. Disponível em <<http://www.onumulheres.org.br/mapa-de-mulheres-na-politica-reflete-progresso-lento-em-igualdade-de-genero>>. Publicado em 13.3.2015.

<sup>5</sup> AGENCIA SENADO. Bancada feminina exige cota para mulheres no Parlamento <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/05/21/bancada-feminina-exige-cota-para-mulheres-na-politica>>. Publicado 21.5.2015.

<sup>6</sup> Dados retirados do site da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos governos estaduais e distrital.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL  
Fl. 04 IV  
PORTO ALEGRE

eleitoras e em posições de liderança, em cargos eletivos, serviços públicos, privado e na academia. Mesmo tendo habilidades comprovadas e sendo agentes de mudança, na maioria das vezes o seu direito de participar igualmente na governança democrática não é garantido. Segundo ONU (2014) as mulheres enfrentam obstáculos estruturais à participação na vida política, por meio de leis e instituições discriminatórias, ainda limitam as opções das mulheres de votar ou concorrer a cargo. Conforme destaca Resolução de 2011 sobre participação política das mulheres da Assembleia Geral da ONU, “mulheres em todas as partes do mundo continuam a ser marginalizadas na esfera política, muitas vezes como resultado de leis discriminatórias, práticas, atitudes e estereótipos de gênero, baixos níveis de educação, falta de acesso à saúde e também pelo efeito desproporcional da pobreza nas mulheres”.

Algumas mulheres, individualmente, têm superado esses obstáculos com sucesso, e muitas vezes para o benefício da sociedade em geral. Entretanto, para as mulheres como um todo, o acesso à liderança e participação política deve ser nivelado, abrindo oportunidades para a igualdade. Vale ressaltar que no Brasil existe uma abertura da sociedade para ter mais mulheres na política. Em 2013, uma pesquisa realizada pelo Ibope e pelo Instituto Patrícia Galvão (78% das/os entrevistadas/os) defenderam a obrigatoriedade de uma divisão com o mesmo número de candidatas e candidatos nas listas partidárias para eleições. Para 1,6 mil entrevistadas/os, essa composição meio a meio da lista de candidatos deveria ser obrigatória nas eleições para o Legislativo municipal, estadual e federal. O levantamento foi feito com base na resposta de mais de 2 mil pessoas com mais de 16 anos, entrevistadas/os em todas as regiões do país. Deste total, a maioria (mais de 1,4 mil) considerou fundamental a alteração nas leis eleitorais para garantir que as mulheres representem a metade das/dos candidatas/os a cargos eletivos. Nesse sentido, apesar de muitas alterações tenham sido feitas dentro do marco legal eleitoral, o percentual de mulheres eleitas tem sido consistentemente inferior aos 30% de candidatas.

Em face desses argumentos expostos, apresentamos a presente Moção de Apoio campanha “Mais Mulheres na Política”, rogando às nobres Vereadoras e aos Vereadores a pela sua aprovação e, em seguida, solicitando que seja encaminhada aos destinos a seguir relacionados:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Presidenta Dilma Vana Rousseff  
Palácio do Planalto  
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF  
CEP 70150-900

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
Ministra Eleonora Menicucci,  
Trecho 2, Lote 22. Edifício Tancredo Neves, 1º andar  
CEP 70200-002 - Brasília, DF.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Presidenta Dilma Vana Rousseff  
Palácio do Planalto  
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF  
CEP 70150-900



# Câmara Municipal de Porto Alegre



PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Henrique Eduardo Alves  
Gabinete da Presidência  
Palácio do Congresso Nacional  
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF  
CEP 70160-900

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
Senador Renan Calheiros  
Gabinete da Presidência  
Zona Cívico-Administrativa  
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF  
CEP 70160-900

Porto Alegre, 27 maio de 2015.

Ariane Leitão

Sofia Cavedon

Engenheiro Comassetto

Alberto Kopitke

Mauro Pinheiro



SENADO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício DISUB nº 92/2015	Seção Judiciária de Mato Grosso	Roga o auxílio e o apoio necessário para aprovação do PLC n. 92/2015 (PL n. 6.234/15, na Câmara dos Deputados) que cria uma nova vara na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT. Presta esclarecimentos.
Documento sem numero	Abit Têxtil e Confecção	Solicita apoio pela rejeição do Veto 38/2015 na próxima sessão do Congresso Nacional agendada para terça-feira dia 06/10/2015.
Ofício nº 5.422/15/CE/DAP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Encaminha cópia de Moção de Apoio à Mobilização do Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e Eleitoral do Paraná (SINJUSPAR) pela derrubada do veto ao PLC 28/2015.
Ofício nº 1041/2015-PRES	Câmara Municipal de Porto Alegre	Encaminha Moção de Apoio à campanha "Mais Mulheres na Política".
Ofício 097/2015	Câmara Municipal de Vereadores de Erechim	Encaminha Moção de Repúdio ao Governo Federal pela proposta que tramita no Congresso Nacional que reduz a contribuição ao Sistemas.
Ofício nº 195/2015	Câmara de Vereadores Município de Ipê	Encaminha Moção de Repúdio à Câmara dos Deputados e ao Senado da República caso aprovem o aumento de impostos de criação de novos como está em pauta a nova CPMF e seus derivados.
Ofício nº 0149/2015	Câmara Municipal de Estância Turística de Holambra	ENCAMINHA MOÇÃO DE Nº 007/2015, QUE MANIFESTA REPÚDIO A APROVAÇÃO DA CPMF.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES  
Chefe de Gabinete

Regisleide Moreira Silva  
Matrícula n.º 267391  
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

07/10/15

às 10:30

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 09 de dezembro de 2015

Senhor Mauro Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal  
de Porto Alegre – RS,

Em atenção ao Ofício nº 1041/2015 - PRES, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 23, de 2015, que “Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais” e cópia ao processado da PEC 24, de 2015 que “Altera o art. 46 da Constituição Federal, para destinar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para cada gênero” que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

---

---

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 09 de dezembro de 2015

Senhor Mauro Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal  
de Porto Alegre – RS,

Em atenção ao Ofício nº 1041/2015 - PRES, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 23, de 2015, que "Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais" e cópia ao processado da PEC 24, de 2015 que "Altera o art. 46 da Constituição Federal, para destinar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para cada gênero" que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa